

### FIM DE ANO

Comércio estima que ainda há 3 mil vagas para empregos temporários. Eliane Fernandes (foto) garantiu a dela em loja de calçados.

PÁGINA 33

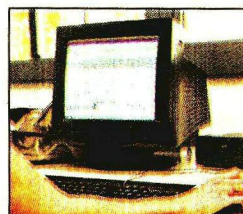


Adauto Cruz/CB/D.A. Press

### TRANSPORTE

O governo federal acaba de liberar R\$ 263 milhões para a construção do veículo leve sobre trilhos (VLT) em Brasília.

PÁGINA 34



Rafael Ohana/CB/D.A. Press-9/7/09

### ADVOGADOS

Os quatro candidatos à presidência da OAB, seção Distrito Federal, utilizam a internet para divulgar propostas de campanha.

PÁGINA 35

## JUDICIÁRIO

Aldenor Ferreira da Silva foi condenado em 1995 por homicídio ocorrido em 1980. Mas a vítima — bem viva — acabou presa anos depois do suposto crime. Somente ontem, desembargadores do DF reconheceram oficialmente a grave falha

*Renato judicial*

# A Justiça erra, um homem paga

» RENATO ALVES

O advogado Aldenor Ferreira da Silva foi condenado a 24 anos de cadeia pelo sequestro, extorsão e assassinato de um homem em 22 de julho de 1980, na área rural de Sobradinho. Mas, na tarde de ontem, desembargadores do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios (TJDFT) reconheceram o erro histórico. Nunca houve tal homicídio. O homem dado como morto acabou preso em São Paulo, em 1995. Portanto, estava vivo, 15 anos após ser declarado vítima de homicídio pela Polícia Civil do DF, responsável pelo inquérito que resultou no indiciamento, na condenação e na prisão do acusado.

A novela que tem Aldenor da Silva, 65 anos, como protagonista começou em julho de 1980, quando ainda era detetive particular. Ele conta que o dono do escritório onde trabalhava o convocou para ir a Anápolis (GO) com um desconhecido. O trio seguiu no carro de Aldenor até a casa de José Augusto da Cruz Lima, acusado de roubar uma Variant II. "Ele concordou em ir a Brasília, mostrar o comprador do veículo", conta Aldenor. O quarteto chegou à casa de um fazendeiro, na Fercal, em Sobradinho, onde estava o carro.

Segundo o ex-detetive, o fazendeiro concordou em devolver o veículo ao dono, desde que recebesse o dinheiro de volta. José Augusto comprometeu-se a arrumar a quantia. Da Fercal, ele foi levado à Delegacia de Roubos e Furtos de Veículos, no Departamento de Polícia Especializada (DPE), onde registrou-se ocorrência do roubo da Variant II. Ninguém prendeu José Augusto porque não havia flagrante. Ele responderia ao processo em liberdade.

Um mês depois, Aldenor foi chamado à Delegacia de Homicídios, no DPE. "Um delegado falou da morte de José Augusto. Me disse que eu estava ali como testemunha", lembra o antigo detetive. O delegado lhe contou que um corpo já em decomposição havia sido encontrado na área rural de Sobradinho. A suposta viúva reconheceu que as roupas do cadáver eram "parecidas" com as que José Augusto vestia momentos antes de ser dado como desaparecido.

### Mandado de prisão

Passados 15 anos do suposto crime, um juiz de Sobradinho condenou Aldenor e o antigo patrão pelo sequestro, extorsão e assassinato de Augusto Lima. Ambos recorreram da decisão em liberdade. Em 18 de agosto de 2004, já exercendo a advocacia, Aldenor foi ao DPE acompanhar o depoimento de um cliente. Um policial identificou no computador um mandado de prisão contra o advogado. "Para mim, o processo estava em fase de recurso, no Supremo Tribunal



Tempo em que Aldenor Ferreira da Silva ficou injustamente atrás das grades na Papuda

### Instância superior

A Câmara Criminal do TJDFT é o que se chama de última instância da segunda instância. Um crime é julgado por um juiz de primeira instância. Insatisfeito com o resultado, o réu ou a acusação pode recorrer a um segundo julgamento. O caso vai para uma turma de quatro desembargadores, uma turma criminal, a segunda instância. Se eles não tiverem decisão unânime, uma das partes ainda pode recorrer à Câmara Criminal, formada por oito desembargadores.

Federal", alega. Ele acabou preso.

O acusado ficou detido por um ano e sete meses, até ganhar a liberdade condicional por ordem da **Câmara Criminal** do TJDFT. Desembargadores se convenceram de possíveis falhas no processo que condenou o ex-detetive particular. Para cinco dos sete desembargadores presentes à sessão da Câmara Criminal, na tarde de ontem, não há dúvida sobre a injustiça contra Aldenor. "Houve um erro judicial lastimável", afirmou o desembargador Sérgio Rocha, relator do caso.

Além da comprovação de que a suposta vítima estava viva quando a Justiça condenou Aldenor, Sérgio Rocha ressaltou outras falhas: "No processo, não há atestado de óbito nem laudo de exame cadavérico". Após cinco votos favoráveis ao acusado, um dos desembargadores pediu prazo para analisar o relatório de Rocha. Ele e o outro colega não duvidavam da ausência de homicídio, mas queriam examinar a acusação de extorsão. A Câmara volta a se reunir no dia 23, quando sai a decisão final.

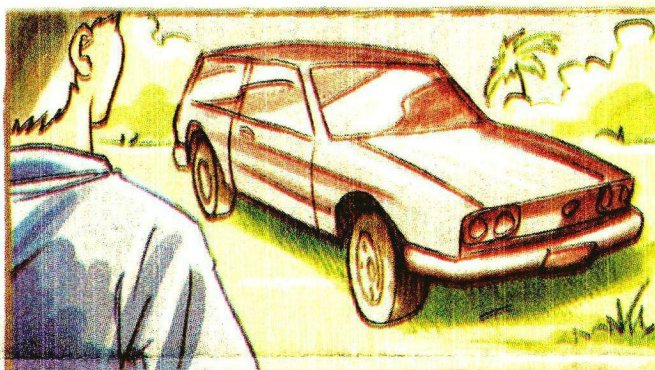
» Leia mais sobre o caso na página 24

www.correiobraziliense.com.br



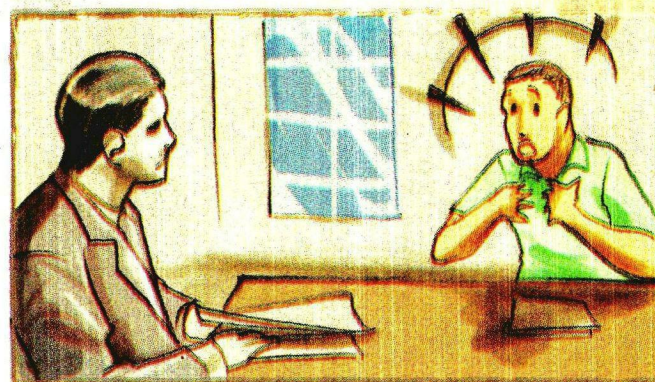
Comente esta reportagem na versão publicada no site do Correio

## O martírio de um acusado



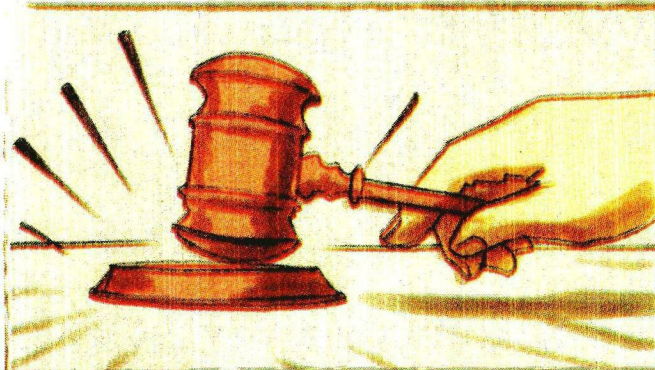
### Julho de 1980

O então detetive particular Aldenor Ferreira da Silva e dois homens vão a Anápolis (GO) atrás de José Augusto da Cruz Lima, acusado de roubar a Variant II de uma pessoa que contratara o escritório onde trabalhava Aldenor. Na cidade goiana, José Augusto confessa o crime. Segue com os três homens até a casa de um fazendeiro, na Fercal, em Sobradinho, onde estava o carro. O comprador aceita devolver a Variant ao dono, morador do Núcleo Bandeirante. O caso é registrado na Delegacia de Roubos de Veículos.



### Agosto de 1980

Aldenor é chamado à Delegacia de Homicídios, no Departamento de Polícia Especializada (DPE), na condição de testemunha. É informado de que Augusto da Cruz Lima havia sido assassinado no dia 22 daquele mês. Policiais querem saber como havia sido o contato do detetive particular com a vítima. Mas ninguém fala em indiciamento. Um delegado diz que o corpo de Augusto foi encontrado em avançado estado de decomposição, na área rural de Sobradinho, e reconhecido por meio da arcada dentária.



### 13 de dezembro de 1995

Um juiz de Sobradinho condena Aldenor Ferreira da Silva e o dono do escritório em que ele trabalhava pelo sequestro, extorsão e assassinato de Augusto da Cruz Lima. A pena: 24 anos de prisão em regime fechado para ambos. Aldenor e o antigo patrão, que nunca havia comparecido a interrogatórios, têm o direito de recorrer da decisão em liberdade. O caso vai para a segunda instância do Tribunal de Justiça do Distrito Federal.



### 18 de agosto de 2004

Agora advogado, Aldenor chega à DPE para acompanhar o depoimento de um cliente acusado de estupro. Ao anotar os dados de Aldenor, o policial do balcão de atendimento da DPE identifica um mandado de prisão contra o advogado. Naquele momento, Aldenor descobre que o caso da morte de José Augusto havia transitado em julgado e ele, condenado definitivamente por homicídio, sequestro e extorsão. Aldenor vai para a carceragem da DPE e, dois dias depois, segue para a penitenciária da Papuda.



### 9 de março de 2006

Aldenor deixa a Papuda por decisão da Câmara Criminal do TJDFT, em meio ao pedido de revisão criminal feito pelo advogado de Aldenor. Desembargadores se convenceram de possíveis falhas no processo que condenou o ex-detetive particular. Em 31 de outubro de 2008 o relator da revisão criminal, o desembargador Sérgio Rocha, manda a Delegacia de Homicídios fazer exame de DNA no cadáver que seria de José Augusto da Cruz Lima.



### 8 de junho de 2009

A polícia não consegue fazer o exame de DNA no corpo de José Augusto da Cruz Lima porque, como ele havia sido enterrado em cova para indigente, os restos mortais já tinham sido incinerados. No entanto, por meio de pesquisa realizada pela Delegacia de Homicídios, descobre-se que o homem supostamente assassinado por Aldenor em 22 de agosto de 1980 havia sido preso por roubo, em São Paulo, em 20 de abril de 1995.